

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20

---

Processo nº 8.827/2025.

## TERMO ADITIVO 002 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 007/2023

Pelo presente instrumento particular de Aditivo que entre si fazem, de um lado o Município de Guaçuí-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.135/0004-20, com sede administrativa à Praça João Acacinho, 01 – Centro- Guaçuí/ES, CEP: 29.560-000, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por meio da SEC MUN DE AGRICULT PEC E ABASTECIMENTO ALIMENTAR representado por JULIO MARIA HEITOR portador do CPF: 989.307.707-97, residente e domiciliado na cidade de GUACUI - ES - CEP: 29560-000, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010 e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS DO SUL/CAPARAO-ES-SULCAFLOR**, neste ato denominada CONCESSIONÁRIA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº. **26.790.110/0001-98**, com sede no(a) **Rod. BR 482, SNº - Bela Vista - GUACUI - ES - CEP: 29560000**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **ALAN CÉSAR FERNANDES**, inscrito(a) no CPF sob. o nº **086.129.387-83**, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado pelo período de 18/10/2025 a 17/10/2026, o prazo do Termo de Acordo de Cooperação supramencionado.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

*As demais cláusulas do Acordo de Cooperação supramencionado, permanecem inalteradas.*

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí (ES), 14 de outubro de 2025.

SEC MUN DE AGRICULT PEC E ABASTECIMENTO ALIMENTAR  
JULIO MARIA HEITOR

**ALAN CÉSAR FERNANDES**  
Presidente da Associação

### TESTEMUNHAS:

01: \_\_\_\_\_

02: \_\_\_\_\_